



ADITIVO 06/2018 CEV-PPM

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV, da Universidade Regional do Cariri – URCA, Comissão Organizadora do Concurso de Provas e Títulos Edital N°01/2018 - PMM, com fundamento nos seus Itens 21.8, 21.10 e 21.12,;

CONSIDERANDO que no edital n° 01/2018 ANEXO I **tem previsão**, para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D”, a qualificação de nível fundamental completo;

CONSIDERANDO a lei municipal N° 1248/2014, que trata da criação do cargo de motorista de transporte escolar no Município de Mauriti, torna requisito obrigatório escolaridade mínima de ensino médio completo;

CONSIDERANDO que as provas para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D” foi aplicada com o conteúdo de nível fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Edital n° 01/2018-PMM a lei municipal, no que concerne a exigência para o preenchimento das vagas, para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D”;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o conteúdo programático as exigências da Lei acima referida;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela que permite a administração publica a revogação de seus atos, visando à necessidade de manter a lisura do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I do Edital 001/2018-PMM no que se refere a qualificação exigida para o cargo de Motorista de Transporte Escolar Categoria “D”, de nível fundamental completo para nível médio completo.

ANEXO I - NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA	VAGA PARA DEFICIENTE	CH SEMANAL	LEI MUNICIPAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	SALÁRIO BASE
EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT “D”	19 + CR	01	40H	1.248/2014	Nível Médio Completo	R\$ 1.050,00

Art. 2º. Retificar o programa de estudo (anexo II) e descrição sumária (anexo III) para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D”;

ANEXO II - PROGRAMA DE ESTUDOS - NÍVEL MÉDIO CARGOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D”.



CARGOS: Motorista de transporte escolar Cat. “D”.

CONTEÚDO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia (escrita correta das palavras). Significado das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão Silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural). Interpretação de Texto. Emprego dos Pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Direitos e deveres do Cidadão; Temas nacionais e regionais abordados em jornais, revistas e televisão: Região Metropolitana do Cariri; Geopark Araripe; Economia do Brasil e do Estado do Ceará; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; Esporte e Educação no Estado do Ceará e no Brasil; Meios de comunicação: mídias digitais e redes sociais; Desenvolvimento urbano brasileiro; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Aspectos sobre o Município de Mauriti e sobre o Estado do Ceará: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do Município de Mauriti; Datas comemorativas municipais e nacionais; População do Município de Mauriti; Economia do Município de Mauriti; aspectos turísticos do Município de Mauriti; Poderes legislativo, executivo e judiciário do Estado do Ceará e do Município de Mauriti. Convívio social e Ética profissional. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos.

ANEXO DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

NÍVEL MÉDIO		
ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CAT “D”	Nível Médio Completo e CNH da categoria exigida	Dirigir veículos transportando alunos da Rede Municipal de Ensino, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; cumprir escala de trabalho

Art. 3º. Anular a prova para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D” do concurso público para provimento de cargos efetivos do município de Mauriti – CE.

Art. 4º. Informar que os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas anteriormente pelo Edital N°01/2018 - PMM não necessitam fazer nova inscrição e aqueles que não atendam às exigências previstas no Anexo I deste aditivo, ou não tenham mais interesse em participar e/ou desejam obter a restituição da taxa de inscrição, desde que manifestem interesse durante o período de reabertura de inscrição, através do e-mail: concursomauriti@gmail.com

Art. 5º. Reabrir as inscrições, após alteração do Anexo I, para o cargo de motorista de transporte escolar categoria “D” no período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 100,00..

Art. 5º. Esclarecer que os candidatos com inscrições deferidas deverão comprovar a qualificação exigida, no ato de posse, caso tenham logrado êxito neste certame.



Art. 7^o. Divulgar o cronograma para realizao do novo Certame sendo a prova realizada no dia 20 de janeiro de 2019, no horrio de 13 s 17h, cujo local de realizao ser o mesmo constante no Carto de Identificao;

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” DA PREFEITURA DE MAURITI-CE 2018

DO PROCESSO DE INSCRIO DO CONCURSO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D”		
DATA/PERODO	MODALIDADE	EVENTOS
26 de novembro a 18 de dezembro de 2018	ON-LINE	<u>INSCRIO ON LINE</u> DO CONCURSO Atrves do site: cev.urca.br
18 de dezembro de 2018	PRESENCIAL	LTIMO PRAZO PARA SOLICITAO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAO DAS PROVAS LOCAL: Na sede da CEV de 8:00 as 12:00 hs e de 14:00 as 17:00 hs – Rua Tefilo Siqueira, 734 - Pimenta – Crato-CE. Ou na Prefeitura Municipal de Mauriti – das 8 s 13 HORAS
18 de dezembro de 2018	ON LINE	<u>DATA LIMITE</u> PARA ALTERAO DOS DADOS CADASTRAIS DO CANDIDATO
19 de dezembro de 2018	ON-LINE	<u>DATA LIMITE</u> PARA PAGAMENTO DE BOLETO BANCRIO GERADO AT DIA 19 de dezembro de 2018
03 de janeiro de 2019	ON-LINE	RESULTADO DAS <u>INSCRIOES DEFERIDAS E INDEFERIDAS</u> DO CONCURSO Atrves do site: cev.urca.br
04 de janeiro de 2019	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <u>ON LINE</u> CONTRA O <u>INDEFERIMENTO DAS INSCRIOES</u> Atrves do site: cev.urca.br
09 de janeiro de 2019	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO <u>INDEFERIMENTO DAS INSCRIOES</u> Atrves do site: cev.urca.br
09 de janeiro de 2019	ON-LINE	DIVULGAO DA CONCORRNCIA DO CONCURSO Atrves do site: cev.urca.br
DA APLICAO DA PROVA PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” E DO SEU RESULTADO		
Data/Perodo	Modalidade	Eventos
17 a 20 de janeiro de 2019	ON-LINE	IMPRESSO DO <u>CARTO DE IDENTIFICAO</u> (At as 12:00h do dia 20 de janeiro de 2019) PARA REALIZAO DAS PROVAS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” Atrves do site: cev.urca.br
20 de janeiro de 2019	PRESENCIAL	<u>APLICAO DAS PROVAS DO CONCURSO</u> (Horrio das 13:00 s 17:00 horas) LOCAIS a serem divulgados no carto de identificao.
21 de janeiro de 2019	ON-LINE	DIVULGAO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS Atrves do site: cev.urca.br
22 de janeiro de 2019	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <u>ON LINE</u> CONTRA <u>QUESTOES E GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS</u> Atrves do site: cev.urca.br
25 de janeiro de 2019	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS S <u>QUESTOES E PROVAS OBJETIVAS</u> Atrves do site: cev.urca.br
28 de janeiro de 2019	ON-LINE	PREVISO DE DIVULGAO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” Atrves do site: cev.urca.br



DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D”		
29 de janeiro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ON LINE, CONTRA RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO. Site: cev.urca.br
31 de janeiro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PARECER DOS RECURSOS Site: cev.urca.br
31 de janeiro de 2019	<i>ON-LINE</i>	PREVISÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO Site: cev.urca.br

Art. 8º. Este Aditivo não altera outras Regras expressas no Edital 01/2018 PMM e nos aditivos anteriores e entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Crato/CE, 23 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA/
Comissão Organizadora do Concurso